

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2016

Outorga Medalha de Mérito do Legislativo ao médico RUBENS CAMARGO SIQUEIRA.

ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica outorgada ao médico RUBENS CAMARGO SIQUEIRA, a Medalha de MÉRITO DO LEGISLATIVO, pelo destacado trabalho em prol da medicina, na especialidade de oftalmologia, através de cuja profissão tem projetado o nome de Santa Fé do Sul em todo o território nacional e até no exterior.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
23 de novembro de 2016.


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.


REGINALDO STEFANIN ROSSANO
DIRETOR ADMINISTRATIVO